

www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 06/11/2018 às 10h00 no site www.comprasnet.gov.br. Informações Gerais: .

SOLANGE MARIA NOBRE OLIVEIRA
Assistente Técnico

(SIASGnet - 23/10/2018) 90007-09007-2018NE000008
SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SERGIPE

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

2º ADITIVO AO CONTRATO Nº 01/2018. CONTRATANTE: A União Federal, por intermédio da Justiça Federal - Seção Judiciária de Sergipe, CNPJ: 05.426.567/0001-48; CONTRATADA: CONSTRUTORA MESTRE SILVA LTDA, CNPJ: 16.493.405/0001-49; OBJETO DO CTR: serviços técnicos de engenharia para execução dos serviços de reforma do Fórum Min. Geraldo Barreto Sobral, Prumada elétrica e obras civis; OBJETO DO TERMO: Acréscimo de 90 dias ao prazo de execução dos serviços e de 90 dias ao prazo de vigência; supressão no objeto do contrato correspondente a R\$ 198.916,49 (28,4166%) e acréscimo correspondente a R\$ 235.060,09 (33,58%); PROC ADM: 1533-44.2017.4.05.7300. FUND. LEGAL: arts. 57, §1º, I e II e 65, I, b c/c §§ 1º e 2º, II da Lei n.º 8.666/93; DATA DA ASSINATURA: 22/10/2018; ASSINAM: Marcos Antônio Garapa de Carvalho, Juiz Federal Diretor do Foro, CONTRATANTE e o Sr. Ricardo Ferreira dos Santos, pela CONTRATADA.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

4º ADITIVO AO CONTRATO Nº 04/2015. CONTRATANTE: União Federal, por intermédio da Justiça Federal - Seção Judiciária de Sergipe, CNPJ: 05.426.567/0001-48; CONTRATADA: Eloah Publicidade e Propaganda Ltda - EPP, CNPJ: 11.779.005/0001-80; OBJETO DO CTR: serviços de publicação de atos oficiais e não-oficiais em jornal de grande circulação regional, no interesse da Justiça Federal de Sergipe; OBJETO DO TERMO: prorrogação da vigência contratual, pelo prazo de 12 (doze) meses, compreendendo o período de 06/02/2019 a 05/02/2020; PROC ADM: 0001766-07.2018.4.05.7300; FUND. LEGAL: art. 57, II da Lei n.º 8.666/93; DATA DA ASSINATURA: 03/10/2018; ASSINAM: Marcos Antônio Garapa de Carvalho, Juiz Federal Diretor do Foro, pela CONTRATANTE e Wildenberg Max Penna, pela CONTRATADA.

Entidades de Fiscalização do Exercício das Profissões Liberais

CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DE ADITIVO 03 AO CONTRATO Contratada: AGATHA TRANSPORTES LTDA. ME; CNPJ: 20.607.698/0001-15; Processo nº 2016-5-0517; Objeto: Prorrogar a vigência do Contrato nº024/2016, celebrado entre as partes na data de 19 de outubro de 2016 e que havia sido prorrogado através do Termo Aditivo 02, alterando consensualmente o quantitativo pactuado. Valor Total: R\$ 101.354,31. Vigência: 19/10/2018 a 18/10/2019.

CONSELHO FEDERAL DE CONTABILIDADE

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 17/2018 - Processo nº 2018/000545 - Pregão Eletrônico nº 10/2018. Contratante: Conselho Federal de Contabilidade; Contratada: Tafa Engenharia Ltda. Objeto: Serviços de manutenção de ar condicionado (splits e central). Vigência: 18/10/2018 a 18/10/2019. Valor anual: R\$ 33.735,00 (trinta e três mil, setecentos e trinta e cinco reais). Contratante: Sérgio Faraco - Vice-presidente Administrativo; Marcos Denes da Silva Neiva - Representante Legal.

CONSELHO FEDERAL DE ENFERMAGEM

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Termo de Ratificação de Inexigibilidade de Licitação. Processo: PAD Cofen nº: 1065/2018. Objeto: Contratação de Palestrante para o 21º Congresso Brasileiro dos Conselhos de Enfermagem - 21º CBCENF. CNPJ: 59.233.049/0001-37. Contratada: Instituto Gente Cursos Estudos e Pesquisa Ltda. Valor: R\$ 36.000,00 (Trinta e seis mil reais). Dotação Orçamentária: 6.2.2.1.1.01.33.90.039.002.027 - Congresso Brasileiro dos Conselhos de Enfermagem - CBCENF. Fundamentação legal: art. 25, inciso II, da Lei nº: 8.666, de 21/06/1993 e suas alterações posteriores.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Termo de Ratificação de Inexigibilidade de Licitação. Processo: PAD Cofen nº 1042/2018. Objeto: Contratação de palestrante para o 21º Congresso Brasileiro dos Conselhos de Enfermagem - 21º CBCENF, a ser realizado na cidade de Campinas-SP, de 26 a 30 de novembro de 2018. Contratado: Maria Julia Paes da Silva. CPF: 008.286.898-06. Valor: R\$ 8.000,00 (oito mil reais). Dotação Orçamentária: 6.2.2.1.1.01.33.90.039.002.027 - Congresso Brasileiro dos Conselhos de Enfermagem. Fundamentação legal: art. 25, inciso II, da Lei nº: 8.666, de 21/06/1993 e suas alterações posteriores.

AVISO DE REVOGAÇÃO PREGÃO Nº 59/2017

Fica revogada a licitação supracitada, referente ao processo nº 205/2017. Objeto: Pregão Eletrônico - O presente edital tem por objeto a contratação de empresa para prestação de serviços de acesso à internet, por meio de link de, no mínimo, 5 Mbps de download e 5 Mbps de upload, a fim de suprir as necessidades do Museu Nacional de Enfermagem do Cofen, situado em Salvador-BA, conforme especificações presente no Termo de Referência, Anexo I deste Edital).

RENI DE PAULA FERNANDES
Pregeiro

(SIDECA - 23/10/2018) 389320-00001-2018NE000287

CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2018-UASG 925175

SEI 08869/2018.

O CONFEA divulga a HOMOLOGAÇÃO, do resultado da licitação PE-009/2018, cujo objeto é Contratação de empresa especializada na plataforma Drupal 8, para implantação do Portal Institucional do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - Confea, considerando instalação de ambiente, desenvolvimento, customização, migração de conteúdo, repasse de conhecimento técnico às equipes envolvidas, treinamento de equipes e serviço contínuo de manutenção / suporte após a implantação. Empresa GMAES TELECOM LTDA, CNPJ 15.644.251/0001-86, cujo valor global é de R\$ 188.265,64 (cento e oitenta e oito mil, duzentos e sessenta e cinco mil e sessenta e quatro centavos). Amparo: Lei 8.666/1993 e Dec. 5.450/2005.

JOEL KRUGER
Presidente do Conselho

RETIFICAÇÃO

No Extrato da Ata de Registro de Preços nº 006/2018, Contratada GIESECKE+DEVRIENT MOBILE SECURITY BRASIL INDUSTRIA E COMÉRCIO DE SMART CARDS SA, publicado no D.O.U, Seção 3 Página 161 em 22/10/18 - SEI nº 10776, onde se lê: "aquisição de ribbons, com kit de limpeza, para impressão de carteiras de identidade profissional e cartões PVC com chip PKI", leia-se: aquisição de cartões PVC com chip PKI.

RETIFICAÇÃO

No Extrato da Ata de Registro de Preços nº 007/2018, Contratada EMPRESA RAFAEL NOTÓRIO DE SOUSA GOMES, publicado no D.O.U, Seção 3 Página 161, em 22/10/18 - SEI nº 10770, onde se lê: "aquisição de ribbons, com kit de limpeza, para impressão de carteiras de identidade profissional e cartões PVC com chip PKI", leia-se: aquisição de Kit de limpeza e Ribbons.

CONSELHO FEDERAL DE FONOAUDIOLOGIA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Presidente do Conselho Regional de Fonoaudiologia - 9ª Região, no uso de suas atribuições e nos termos do art. 37 do Regulamento Eleitoral, convoca os fonoaudiólogos da jurisdição da 9ª Região, inscritos neste regional, a participarem da Eleição referente ao triênio 2019/2020, que ocorrerá conforme procedimentos abaixo:

1. A Eleição no CRFa 9ª Região ocorrerá a partir da 00h01min (Zero hora e um minuto) do dia 21/02/2019 até as 18h (Dezoito horas) do dia 22/02/2019 e será realizada, exclusivamente, na forma eletrônica, pela internet. 2. A votação pela internet ocorrerá mediante o uso de senha individual, a ser previamente fornecida aos fonoaudiólogos por meio de correspondência pessoal, depois de confirmada a condição de eleitor. 3. É vedado o voto por procuração nos termos do Parágrafo Único do art. 51 do regulamento eleitoral; 4. A composição das chapas será de 10 (dez) membros efetivos e respectivos suplentes, sendo que o Colegiado deve ser composto por 6 (seis) membros efetivos e 4 (quatro) membros suplentes do estado do Amazonas; 3 (três) membros efetivos e 2 (dois) membros suplentes do estado do Pará; 1 (um) membro efetivo e 1 (um) membro suplente do estado do Rondônia; 1 (um) membro suplente do estado do Acre; 1 (um) membro suplente do estado do Amapá e 1 (um) membro suplente do estado de Roraima. 5. O mandato dos conselheiros do CRFa 9ª Região, para o Triênio 2019/2022, iniciará no dia 01/04/2019 e encerrar-se-á no dia 01/04/2022. 6. Os candidatos devem preencher as condições de elegibilidade previstas no art. 4º do Regulamento Eleitoral e não podem incorrer nas situações de ineligibilidade previstas no art. 5º do mesmo Regulamento; 7. As chapas interessadas, em participar da eleição deverão protocolar, PESSOALMENTE, o requerimento de registro em duas (2) vias, assinadas por qualquer dos candidatos dela componente, dirigida à comissão eleitoral, no período de 24 de Outubro de 2018 até 23 de Novembro de 2018, na sede do CRFa 9ª Região, situado Av. Gabriel Correa Pedrosa, 180 -3º andar, sala 14 - Ed. Carvalho Center Conjunto Castelo Branco - Bairro: Parque 10 de novembro, 08:00 às 17:00 horas. 8. Os documentos exigidos para o registro das chapas

são: a) Relação com nome e número de registro no Conselho Regional de Fonoaudiologia de cada um dos candidatos a conselheiro efetivo e a conselheiro suplente; b) Descritivo da plataforma eleitoral da chapa, em no máximo 3 (três) folhas; c) Documento contendo a designação de um dos componentes da chapa, assinado por este, como representante dos candidatos para todos os fins relacionados ao processo eleitoral; 9. Todos os candidatos deverão apresentar no registro da chapa, os seguintes documentos em original ou cópia apresentada para ser autenticada no Regional: a) Carteira profissional expedida pelo Conselho Regional de Fonoaudiologia; b) Cédula de identidade profissional revalidada que comprove a inscrição principal no Conselho Regional de Fonoaudiologia; c) Certidão de quitação eleitoral expedida pela Justiça Eleitoral; d) Certidão específica para fins eleitorais, expedida pelo Conselho Regional de Fonoaudiologia onde conste a inscrição principal, que comprove a data da habilitação profissional, a data de início do domicílio local e a inexistência de débitos e parcelamentos; e) declaração emitida pelo candidato, contendo, seu domicílio profissional, de que está em pleno gozo dos direitos civis na forma da legislação civil brasileira, de que não incorre nas causas de ineligibilidade descritas no art. 5º do Regulamento Eleitoral e de que está de acordo com a inclusão de seu nome como candidato na chapa, conforme ANEXO III do Regulamento Eleitoral. 10. Para os fonoaudiólogos participarem do pleito como eleitores é necessário ter inscrição principal definitiva junto ao CRFa 9ª Região e estar em pleno gozo dos direitos profissionais e regular com a situação financeira exigível perante o Conselho Regional de Fonoaudiologia, sob pena de não ser acolhido o voto. 11. O voto é obrigatório a todos os fonoaudiólogos inscritos no CRFa 9ª Região com inscrição deferida até 21/12/2018, o não exercício acarretará aplicação de multa eleitoral. 12. O voto é facultativo aos eleitores com idade igual ou superior a 70 (setenta) anos; 13. O não exercício do voto, assim como os votos não acolhidos por estarem inadimplentes e/ou que estão com endereço desatualizado, os fonoaudiólogos estarão sujeitos a aplicação de multa eleitoral. 14. O fonoaudiólogo em pleno gozo dos direitos profissionais e regular financeiramente que deixar de votar deverá apresentar justificativa, por escrito e fundamentada, acompanhada de documento comprobatório, das razões apresentadas. As justificativas serão recebidas via correio ou internet com a possibilidade de anexar comprovante por meio digital, até o dia 26/03/2019, sob pena de aplicação de multa. 15. As demais disposições sobre processo eleitoral estão disciplinadas no Regulamento Eleitoral dos Conselhos Federal e Regional, aprovado pela Resolução CFFa nº 508/2017, encontra-se a disposição dos fonoaudiólogos interessados no e-mail secretaria@crefono9.org.br.

Brasília-DF, 23 de outubro de 2018.
DAVID LUCIO ALMEIDA DA SILVA
Presidente da Comissão Especial Administrativa

CONSELHO FEDERAL DE PSICOLOGIA

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº 576600001.000122/2018-02 Pregão: 13/2018 Contratante: Conselho Federal de Psicologia Contratado: Real Digital Serviços e Soluções em Tecnologia ME Objeto: Contratação de pessoa jurídica especializada para o fornecimento de solução de backup em nuvem com processamento, transmissão, armazenamento e monitoramento de dados do Conselho Federal de Psicologia. Valor trienal: R\$71.280,00. Vigência: 36 Meses. Data de assinatura: 23 de outubro de 2018.

CONSELHO FEDERAL DE SERVIÇO SOCIAL

EXTRATO DE CONTRATO

PARTES: Conselho Federal de Serviço Social - CFESS e B do C Cordeiro Elvedosa - Me. OBJETO: Prestação de serviços de produção de 15 mil bottons que serão distribuídos no lançamento da Campanha de Gestão 2017-2020 - Assistentes Sociais no Combate ao Racismo. VALOR: R\$ 10.062,00 (dez mil e sessenta e dois reais). VIGÊNCIA: 22 de outubro de 2018 a 21 de outubro 2019. DATA DE ASSINATURA: 22 de outubro de 2018. SIGNATÁRIOS: p/ CFESS: Josiane Soares Santos, p/ B do C Cordeiro Elvedosa - Me: Barbara do Carmo Cordeiro Elvedosa.

CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO PARANÁ

EXTRATO DO CONTRATO PAC Nº 37/2018

Objeto: Serviço de Gestão de Eventos WEB para o Fórum Regional de Administração. Contratada: Proevento Tecnologia Ltda, CNPJ 10.812.688/0001-68. Valor R\$ 12.670,00. Dispensa 18/2018.

EXTRATO DO CONTRATO PAC Nº41/2018

Objeto: Contratação de palestrante. Contratada: Adeildo F. do Nascimento Filho Treinamento Profissional e Gerencial CNPJ 13.638.179/0001-59. Valor R\$ 6.500,00. Dispensa 021/2018.